

PARECER Nº: 15/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 1103/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 9/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 9/2024, que cria a Central Andreense de Libras – CAL, no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de março de 2024,
471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 15/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 9/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.